



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 766/2020

**"EXCLUI REPRESENTANTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-
COMDICA".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 191/2020 da Sala dos Conselhos,

R E S O L V E:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-COMDICA**, representante da Secretaria da Saúde, o Senhor **RICHARD STOLL ZANINI**, nomeado através da Portaria nº 607/2020, tendo em vista solicitação de afastamento do Conselho, conforme Protocolo nº 18400/2020, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 07 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração